



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

(Autoria dos Vereadores Mauro Smanioto Rosa, Lafaiete Pinheiros dos Santos e Luiz Carlos Batista)

(Prorroga prazo de vigência da Comissão Especial de Vereadores - Marsicano)

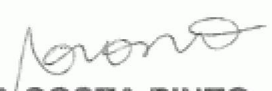
ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2.008 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 63, § 8º do Regimento Interno, fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão criada pelo Decreto Legislativo nº 24/2007 até o dia 31 de dezembro de 2.008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2.008.


ROSANA COSTA PINTO
PRÉSIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 14 de abril de 2.008 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO